



INFRA S.A.

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO – NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO INFRA S.A. / EX-RFFSA 2026/2027

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 14h30, foi realizada reunião por meio de videoconferência (Microsoft *Teams*), referente à segunda rodada de negociação coletiva do ACT 2026/2027 aplicável aos empregados oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA em exercício na Infra S.A. Participaram da reunião Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas da Infra S.A.; Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas; Thiago Asturiano Antunes Fernandes, Administrador responsável pela instrução do processo negocial; Jefferson Menezes, Gerente de Cadastro e Pagamentos-Substituto; Ariovaldo Bonini, Diretor sindical e Secretário-Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários; Arnaldo Pitana, Secretário-Geral do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulista; Francisco Aparecido Félix, Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários e Presidente do Sindicato dos Ferroviários da Costa Paulista e Araraquarense; João Calegari, Vice-Presidente da Federação e representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Estado do Rio Grande do Sul; Maria Aparecida de Assis, Diretora do Sindicato dos Ferroviários do Paraná e Santa Catarina; Paschoal Fonseca Junior, Diretor do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana; João Afonso dos Santos Junior e David Luiz Bonifácio de Souza, representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo; Wagner, Machado e Jefferson, representantes sindicais da Mogiana; além dos demais participantes presentes virtualmente.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Cleber Dias apresentou a equipe da SUGEP responsável pela condução do processo negocial, esclarecendo que todas as propostas submetidas nas mesas de negociação dependem de alinhamento prévio com as instâncias internas de governança da empresa, bem como das diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação das Estatais – SEST/MGI. Em seguida, procedeu-se à identificação dos representantes sindicais presentes.

Na sequência, o Sr. Cleber Dias retomou os pontos tratados na reunião anterior, destacando que, em razão do período eleitoral e das limitações decorrentes da legislação fiscal e eleitoral, a empresa havia inicialmente apresentado proposta de reajuste correspondente a 80% do INPC para salários e benefícios, além da aplicação de 100% do INPC Saúde para o reembolso de plano de saúde. Ressaltou que a proposta havia sido rejeitada pelas entidades sindicais, as quais manifestaram entendimento de que o mínimo necessário para continuidade das negociações seria a recomposição integral da inflação.

Diante das manifestações sindicais registradas anteriormente, informou que a empresa realizou novo alinhamento junto ao Governo Federal e à SEST, obtendo autorização para apresentação de contraproposta consistente na aplicação de reajuste correspondente a 100% do INPC para salários e benefícios econômicos, mantendo-se o reajuste de 100% do INPC Saúde/IBGE para os reembolsos de assistência médica. Informou ainda que o índice acumulado do INPC do período correspondeu a 4,11%, enquanto o INPC Saúde atingiu 6,09%, esclarecendo que tais percentuais seriam aplicados às tabelas salariais e benefícios previstos no ACT. Ressaltou que as demais cláusulas permaneceriam inalteradas, especialmente em razão das limitações impostas pela legislação eleitoral e pelas diretrizes governamentais vigentes.

Aberta a palavra às entidades sindicais, o Sr. Ariovaldo Bonini questionou a possibilidade de celebração de ACT bianual. Em resposta, o Sr. Cleber Dias esclareceu que a empresa optou pela negociação anual em razão do contexto eleitoral e das limitações impostas para o próximo período, destacando que o ACT em negociação compreende o período de maio de 2026 a abril de 2027.

Na sequência, João Afonso dos Santos Junior, representante do sindicato de São Paulo, retomou discussão acerca da defasagem da tabela salarial dos empregados oriundos da extinta RFFSA, especialmente em relação aos salários posicionados abaixo do salário mínimo, atualmente complementados por vantagem

peçoal. Relatou que mais da metade da tabela salarial da antiga RFFSA encontra-se abaixo do salário mínimo nacional, questionando a possibilidade de avanço na discussão.

Em resposta, o Sr. Cleber Dias esclareceu que a questão já foi objeto de discussão perante o Ministério Público do Trabalho e decorre de limitação legal vinculada à lei de sucessão trabalhista, a qual impede a revisão estrutural da tabela salarial dos cargos extintos. Informou que a Infra S.A. vem realizando complementação salarial para empregados ativos cujos valores de referência estejam abaixo do salário mínimo, bem como complementação do piso profissional dos engenheiros, conforme exigência legal. Ressaltou, contudo, que a revisão da tabela salarial não constitui matéria passível de negociação no âmbito do ACT, tendo inclusive recebido manifestação negativa da SEST em processos anteriores.

O Sr. João Calegari lembrou os trabalhos realizados pela comissão instituída em 2014, com participação da empresa e da federação sindical, destinada à análise das perdas salariais históricas da categoria. Destacou que houve expectativa de construção conjunta de solução administrativa, mas que as discussões não evoluíram nos anos seguintes. Questionou ainda acerca do retorno formal da SEST sobre o estudo realizado pela comissão.

Em resposta, o Sr. Cleber Dias explicou que o estudo produzido à época foi encaminhado à SEST, a qual manifestou entendimento pela impossibilidade de revisão da tabela salarial e do plano de cargos em razão da vedação legal existente. Informou ainda que, posteriormente, a questão voltou a ser debatida em mediação perante o Ministério Público do Trabalho, ocasião em que tanto a Infra quanto a própria SEST mantiveram o entendimento pela impossibilidade jurídica de revisão estrutural da tabela salarial dos cargos extintos. Ressaltou que a empresa permanece aberta à construção de espaços de diálogo e discussão sobre o tema, embora não no âmbito específico do ACT.

O Sr. Francisco Aparecido Félix complementou as manifestações, relatando que o grupo de trabalho criado em 2014 possuía justamente o objetivo de buscar solução para as perdas históricas da tabela salarial, com participação direta da empresa e sob orientação do então Ministério do Planejamento. Ressaltou que a federação nunca recebeu resposta conclusiva capaz de encerrar definitivamente a discussão e afirmou que a defasagem salarial apenas se agravou ao longo dos anos, tendo em vista que os reajustes anuais apenas recompõem parcialmente a inflação sem promover evolução efetiva da tabela.

O Sr. Francisco destacou ainda que a situação dos engenheiros é distinta, por decorrer diretamente de previsão legal específica relativa ao piso profissional, motivo pelo qual a empresa efetuou complementações. Reforçou, entretanto, que a federação não deseja judicializar a discussão referente à tabela salarial, defendendo a retomada de discussões administrativas e institucionais para busca de solução futura.

Em resposta, o Sr. Cleber Dias reiterou que a empresa permanece aberta à construção de espaços adicionais de diálogo sobre a matéria, esclarecendo que eventual solução dependeria de articulação mais ampla com outros atores governamentais, especialmente em razão da repercussão sobre aposentados e pensionistas vinculados ao antigo sistema ferroviário, ultrapassando o universo restrito dos empregados ativos atualmente vinculados à Infra S.A..

Na sequência, o Sr. Francisco manifestou formalmente concordância com a contraproposta apresentada pela empresa referente à aplicação de 100% do INPC, ressaltando que tal índice corresponde ao pleito mínimo formulado pelas entidades sindicais. Registrou, contudo, que o período eleitoral limita avanços adicionais em cláusulas econômicas, motivo pelo qual considerava adequado o encerramento da negociação econômica neste momento, sem prejuízo da continuidade futura das discussões sobre a tabela salarial e demais temas estruturais.

O Sr. João Calegari acompanhou o posicionamento apresentado pelo Sr. França, defendendo a organização de novo grupo de trabalho ou comissão conjunta entre federação e empresa para retomada das discussões sobre a tabela salarial, visando construção de alternativas concretas para a negociação futura. Na mesma linha, João Afonso dos Santos Junior e David Luiz Bonifácio de Souza, representantes do sindicato de São Paulo, manifestaram concordância com a proposta apresentada pela empresa e apoio à retomada de comissão específica voltada à discussão da tabela salarial.

O Sr. Cleber Dias solicitou que as entidades sindicais formalizem documentalmente a concordância com a proposta apresentada, mediante encaminhamento de ofícios à empresa e aos órgãos competentes, registrando ainda em ata a concordância manifestada na reunião. Reforçou a importância de que as futuras

discussões sobre a tabela salarial não permaneçam apenas em tratativas informais, mas avancem mediante construção institucional organizada.

Ao final, o Sr. Ariovaldo Bonini questionou acerca da possibilidade de implementação do reajuste já na próxima folha de pagamento. Em resposta, o Sr. Cleber Dias e o Sr. Thiago Asturiano Antunes Fernandes esclareceram que a implementação depende de longo fluxo de governança, envolvendo aprovação interna, Conselho de Administração, Ministério dos Transportes e SEST, estimando prazo mínimo aproximado de 60 (sessenta) dias para conclusão de todo o processo formal de aprovação e operacionalização.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleber Dias agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, registrando que a empresa permanece aberta à continuidade das discussões institucionais sobre os temas estruturais apresentados pelas entidades sindicais.

Cleber Dias da Silva Junior  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Infra S.A.

Julia Pontes Azevedo  
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas  
Infra S.A.

Thiago Asturiano Antunes Fernandes  
Administrador – Apoio à Negociação  
Infra S.A.

Jefferson Menezes  
Gerente de Cadastro e Pagamentos - Substituto  
Infra S.A.

Francisco Aparecido Félix  
Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários

Ariovaldo Bonini  
Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários

João Calegari  
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Estado do Rio Grande do Sul

Arnaldo Pitana  
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulista

Maria Aparecida de Assis  
Sindicato dos Ferroviários do Paraná e Santa Catarina

Paschoal Fonseca Junior  
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana

João Afonso dos Santos Junior  
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo

David Luiz Bonifácio de Souza  
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo

Wagner  
Representação Sindical – Mogiana

Machado  
Representação Sindical – Mogiana

Jefferson  
Representação Sindical – Mogiana



**Referência:** Processo nº 50050.002226/2026-75



SEI nº 11267091

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: